



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS**

**DECRETO Nº 301/2019  
DE 05 DE JULHO DE 2019**

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Aprovados em concurso público, edital 01/2018 para o provimento de cargo do quadro de pessoal do município, realizado em 14 de outubro de 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições e considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes no edital e Alterações, tendo em vista o resultado final do concurso público, devidamente homologado em 24 de janeiro de 2019, publicado na edição nº 504 do diário oficial do município de Ribeirópolis - SE, como determinado em lei:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Senhor **RAFAEL RAMOS ELOY**, portador do CPF: 03652811585 e RG: 31409598 SSP-SE SE, para o cargo de **PROCURADOR MUNICIPAL**, lotado na Procuradoria Geral do Município, do Município de Ribeirópolis – SE, para estágio probatório conforme Art. 41 de Nossa Constituição Republicana, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado em 24 de janeiro de 2019.

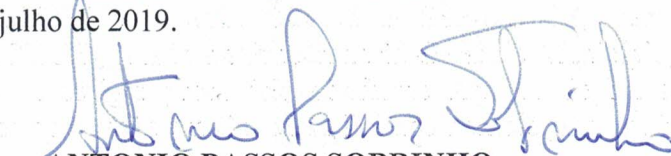
**Art. 2º** - A candidata aprovada, nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico do Estatuto do Servidor Público, demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ribeirópolis SE, inclusive quanto as atribuições estabelecidas, bem como as constantes do edital 01/2018 do concurso.

**Art. 3º** - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimento do presente cargo efetivo estão estabelecidas no edital do concurso público, em tudo obedecida a Legislação Municipal vigente.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS**, 05 de julho de 2019.

  
**ANTONIO PASSOS SOBRINHO**  
Prefeito Municipal